



EDITAL Nº 03/2014

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA CAMPUS JOINVILLE

O Diretor Geral, **Maurício Martins Taques**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que selecionará estagiário para contratação, através de processo seletivo, obedecendo às disposições da **Portaria nº 313, de 14 de setembro de 2007** e da **Portaria nº. 467 de 31 de dezembro de 2007** e **Orientação Normativa Nº. 07, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.**

1 ESPECIFICAÇÕES

Contrato inicial de seis meses podendo ser renovado, por até dois anos, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com remuneração e lotação nas seções administrativas, conforme as especificações:

Curso	Requisito	Local de Estágio	Nº de vagas	Carga horária	Remuneração
Superior na área de Informática.	Ter concluído o primeiro ano do curso e estar regularmente matriculado.	IFSC - Câmpus Joinville	01	20h	R\$ 364,00 + Vale Transporte + Seguro

O valor referente ao Vale Transporte e Bolsa Remuneração será repassado ao aluno em estágio não obrigatório. Valor do Vale Transporte é de R\$ 6,00 (seis reais) ao dia.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS

- Ser aluno regularmente matriculado e frequente em Instituição de Ensino de Superior;
- Ser aluno de curso superior na área de informática.

3 DAS INSCRIÇÕES

Período: **25 de agosto a a 29 de agosto de 2014.**

Local: IFSC - Câmpus Joinville

Endereço: R. Pavão, nº 1377, Bairro Costa e Silva, Joinville.

Entregar Documentos para: Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Documentação a ser entregue:

- Ficha de inscrição de estágio disponibilizada no site <http://www.joinville.ifsc.edu.br>, devidamente preenchida.
- Carteira de Identidade (original e cópia).
- CPF (original e cópia).

- d) Declaração ou atestado de frequência expedido pela Instituição de Ensino informando o ano/semestre que o aluno está regularmente matriculado.
- e) Currículo documentado atualizado com original e cópia dos documentos.
- f) Histórico Escolar do curso superior atualizado (original e cópia).
- g) Caso possua, original e cópia de documento que comprove a participação nos programas ProUNi, FIES, Bolsa Família e outros programas sociais.

Serão aceitas inscrições feitas por procuração pública registrada em cartório.

As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o IFSC - Câmpus Joinville do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

Não serão recebidas inscrições sem a entrega de toda a documentação acima relacionada, com exceção do item g.

4 DA SELEÇÃO

O processo seletivo será feito em 3 (três) etapas, sendo a primeira e a segunda etapas eliminatórias, que constarão da análise de documentação e análise curricular. A terceira etapa, classificatória, constará de uma entrevista. Para a entrevista serão convocados os alunos que atingirem a pontuação mínima de 10,0 pontos na segunda etapa.

Das Etapas

1. A primeira etapa consiste na análise da documentação verificando se atende ao disposto no item 3 deste Edital.

2. A segunda etapa consiste em análise curricular em que será atribuída pontuação aos candidatos classificados na etapa análise da documentação, com base nos critérios abaixo:

a) Histórico escolar:

Se obteve média acima de 70% ou conceito similar na maioria (50% mais 1) das disciplinas cursadas nos 2(dois) últimos semestres ou no último ano, 20 pontos.

Se obteve média entre 50% e 70% ou conceito similar, na maioria (50% mais 1) das disciplinas cursadas nos 2(dois) últimos semestres ou no último ano, 10 pontos.

b) Participação em atividades extracurriculares:

Se o total da carga horária comprovada for igual ou superior a 100 horas, 20 pontos.

Se o total da carga horária comprovada for entre 50 e 99 horas, 10 pontos.

Se o total da carga horária comprovada for entre 20 e 49 horas, 05 pontos.

OBS: Consideram-se atividades extracurriculares para fins de pontuação neste item, a participação do candidato em seminários, palestras, workshop e afins, cujos temas tenham correlação com a sua pretensa formação profissional.

c) Outros conhecimentos:

Se o total da carga horária comprovada for igual ou superior a 100 horas, 20 pontos.

Se o total da carga horária comprovada for entre 50 e 99 horas, 10 pontos.

Se o total da carga horária comprovada for entre 20 e 49 horas, 05 pontos.

OBS: Consideram-se outros conhecimentos para fins de pontuação neste item, todo curso ou similar extracurricular realizado pelo candidato, que não tenha correlação com a sua pretensa formação profissional.

3. A terceira etapa consiste em entrevista presencial em que será avaliada a desenvoltura do candidato, seu conhecimento e sua experiência na área.

Caso haja empate na pontuação final, o candidato beneficiário do ProUni, FIES e outros programas sociais terá prioridade, de acordo com a Portaria nº 313, de 14 de setembro de 2007. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

5 DA DATA E LOCAL DA SELEÇÃO

- 5.1 Entrega de Documentação/inscrição: **25 de agosto a 29 de agosto de 2014.**
- 5.2 Período de análise documental e curricular: **02 de setembro de 2014.**
- 5.3 Divulgação dos candidatos selecionados para entrevistas: **03 de setembro**
- 5.4 Data das Entrevistas: **04 e 05 de setembro de 2014.**
- 5.5 Data Divulgação Final: **09 de setembro de 2014.**

A listagem dos candidatos classificados para a etapa da entrevista será publicada no site do Câmpus Joinville www.joinville.ifsc.edu.br com seus respectivos horários de entrevista.

As três etapas desse processo serão realizadas no IFSC - Câmpus Joinville, na Rua Pavão, nº 1377, Bairro Costa e Silva.

Para quaisquer esclarecimentos os candidatos podem entrar em contato pelo telefone: (47) 3431-5607.

6 DA CONTRATAÇÃO

O contrato será feito com base na Lei nº 11.788 e suas alterações.
Início do Contrato: SETEMBRO de 2014.

7 DAS ATRIBUIÇÕES

Estagiário de Informática

- I. Realizar atividades de suporte técnico e tecnológico.
- II. Realizar a manutenção, instalação, configuração de software e hardware.
- III. Atender e orientar usuários.
- IV. Organizar e controlar materiais necessários para a execução das tarefas.
- V. Instalar, configurar e administrar a infraestrutura e os serviços de rede e telefonia, bem como dos recursos computacionais relacionados direta ou indiretamente.
- VI. Realizar especificação de serviços e ativos de informática, testes e atestados técnicos relativos a processos de compras.
- VII. Desenvolver sistemas de informação.
- VIII. Realizar demais atividades inerentes à Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS JOINVILLE

Todas as atividades acima serão realizadas sob a supervisão e orientação do Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação.

É vedado ao estagiário:

- I. Executar funções administrativas.
- II. Exercer a atividade de estágio no seu horário de aula.
- III. Acumular bolsas de estágio com qualquer outra modalidade de bolsa-auxílio, seja no próprio IFSC ou qualquer órgão municipal, estadual ou federal.

8 INFORMAÇÕES GERAIS

Os candidatos classificados que excederem as vagas existentes poderão ser chamados futuramente. A presente seleção terá validade de um ano, podendo ser prorrogada por igual período.



MAURÍCIO MARTINS TAQUES
Diretor Geral

Diretor Geral em Exercício
Instituto Federal de Santa Catarina
IFSC - Câmpus Joinville